



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

PORTARIA Nº 388/GAPRE, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR, COMPOSIÇÃO DA  
COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o Memorando nº 4.747/2022 de 28 de junho de 2022, solicitando a instauração de inquérito administrativo para apurar a possível irregularidade ou não cometida pelo servidor **UIRÁ LUIS DE VASCONCELOS LEAL**, Professor de Educação Física,

RESOLVE:

**Art. 1º** – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, com base no Art. 141 e seguintes da Lei Municipal nº 281, de 03 de Julho de 1992, destinado a apurar e esclarecer a possível irregularidade cometida pelo Senhor **UIRÁ LUIS DE VASCONCELOS LEAL**, CPF 009.848.044-80.

**Art. 2º** – DESIGNAR o Senhor **PAULO HENRIQUE SANTOS DA SILVA**, a Senhora **FLAVIANA PONTES SOARES MACEDO** e o Senhor **ANTONIO RUAN SOUTO DOS SANTOS**, nos termos do Art. 147 da Lei Municipal nº 281, de 03 de Julho de 1992, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante, devendo instalar-se de imediato.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2022.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito